

Informações para estudantes brasileiros que virão fazer o doutoramento na FPCEUP



Documento elaborado pelos doutorandos do PDCE 2022/2023 em dezembro de 2022

AINDA NO BRASIL

CANDIDATURA AO DOUTORAMENTO

É aconselhável que estudantes brasileiros, optem, preferencialmente, por candidatar-se na 1^a. fase deste processo. Embora seja possível candidatar-se nas 2^a. e 3^a. fases, os estudantes brasileiros aprovados nestas últimas enfrentam dificuldades para obter o visto, cujo prazo dado pelo Consulado Português é de 60 dias em média, bem na demora pela demora na obtenção de outros documentos.

Atenção: Após a aprovação da candidatura, deve-se apresentar ao consulado a declaração de matrícula fornecida pela faculdade. Sendo aprovado na 2^a ou 3^a fases, este procedimento, somado ao prazo do consulado, impossibilita chegar ao país no início do período letivo.

As candidaturas podem ser feitas através do link:

https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=candidatos_sigarra

VISTO DE ESTUDO

Para estudar em Portugal é necessário obter um visto no Consulado/ Embaixada portuguesa mais próxima da sua área de residência. Veja outras informações em <https://www.vfsglobal.com/portugal/brazil/faqs.html>.

Dentre os documentos solicitados o estudante deve apresentar a carta de aceitação da FPCEUP, que apenas poderá ser enviada após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Assim que tiver confirmação de que sua candidatura foi aceita contacte os Serviços Académicos solicitando essa carta de aceitação. Email: s.acadêmico@fpce.up.pt Telefone: +341 220 428 900.

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS

Passaporte; Visto de estudo; CDAM – Certificado de direito à assistência médica (Ver adiante como obter) para si e seus dependentes; Documentos da vida acadêmica (ver adiante); Documentos necessários para solicitar a Autorização de Residência ou Agrupamento familiar (ver adiante).

Documentos da vida acadêmica

Diplomas/certificados de conclusão e histórico escolar da licenciatura e mestrado apostilados – apesar de ter enviado na candidatura, a apresentação do original no Serviço acadêmico é requerida quando da chegada do aluno.

Atenção:

Para o apostilamento dos documentos os cartórios exigem que **todas** as assinaturas nos documentos tenham firma reconhecida. Portanto, certifique-se previamente de onde fazer os reconhecimentos de firma das assinaturas e confira se o/os cartórios já/ou ainda tem as assinaturas firmadas. Com as firmas reconhecidas você pode solicitar o apostilamento. Documentos com assinaturas digitais não necessitam de assinatura firmada. Os valores cobrados para o serviço de apostilamento variam bastante de um Estado para outro.

Documentos para concorrer a bolsa de estudos ou exercer a sua profissão em Portugal

Nestes casos o reconhecimento dos diplomas da licenciatura e do mestrado são requeridos, podendo ser reconhecimentos de nível ou específicos. Para concorrer a bolsas de estudo basta o reconhecimento de nível, mas para o exercício da profissão o reconhecimento deve ser específico. Para mais informações consulte o site da Direção Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

Atenção:

Na solicitação de reconhecimento de diplomas devem ser apresentados os seguintes documentos: certificado de conclusão, histórico escolar e ementas da licenciatura e do mestrado apostilados. Além disso é exigida uma declaração da(s) faculdade(s) na qual se dá a conhecer o critério de atribuição da nota (Ex.: as notas variarão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal e o aluno é aprovado com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de frequência na disciplina). Esta declaração é necessária para que, quando do reconhecimento, as notas sejam convertidas para o sistema de notas português que varia de 0-20. Você deve solicitar esta conversão de nota no momento em que solicitar o reconhecimento, em campo específico constante do formulário. Não deixe de fazê-lo porque sua nota convertida é necessária em ambos os processos.

O apostilamento das ementas (independentemente do número de páginas) tem custo equivalente ao custo de um documento apenas.

Cursos de mestrado no Brasil cuja classificação CAPES seja 5,6,7 podem ser reconhecidos automaticamente. Para os outros casos segue-se a necessária apresentação dos documentos acima referidos.

Os custos com o reconhecimento de diplomas em Portugal variam de acordo com a instituição escolhida para fazer o reconhecimento e, no geral, são elevados.

COMO OBTER O ‘CDAM’ – CERTIFICADO DE DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICA

Os estudantes de nacionalidade brasileira que se encontrem a efetuar um período de estudos em Portugal, à semelhança do que acontece com os estudantes portugueses que se encontrem a efetuar um período de estudos no Brasil, beneficiarão dos cuidados de saúde prestados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), em condições de igualdade com os nacionais portugueses, ao abrigo do Artº 3º do Acordo de Segurança Social entre Portugal e o Brasil. Os estudantes vinculados à segurança social brasileira deverão

solicitar o Certificado de Direito à Assistência Médica (CDAM), também chamado PB4, que pode ser emitido online através link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica>

Após a chegada a Portugal este certificado deve ser apresentado no posto de saúde no Posto de Saúde mais próximo de sua residência, juntamente com o NIF - Número de identificação fiscal e o atestado de residência (ver adiante como providenciar), para obter o seu número de utente. A partir daí poderá ser acompanhado por um médico de família e ter o atendimento que necessitar, inclusive urgências. Mesmo antes deste procedimento, em caso de necessidade, pode se dirigir ao Posto de Saúde ou a um Hospital com o CDAM e conseguirá atendimento.

COMO OBTER O CARTÃO EUROPEU DE SEGURO DOENÇA (CESD)

O CESD encontra-se disponível para todos os cidadãos dos Estados-membros da União Europeia que necessitem de se deslocar, por motivos profissionais ou de lazer, em todo o Espaço Económico Europeu (União Europeia, Noruega, Islândia e Liechtenstein) e Suíça. Este documento permite aos estudantes provenientes de outro Estado-Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e da Suíça ter direito a assistência em caso de doença súbita ou acidente, beneficiando assim de uma cobertura mais ampla em matéria de cuidados de saúde. O CESD, que deve ser requisitado no serviço de segurança social do seu país, comprova a sua inscrição nesse regime de segurança social e permite-lhe usufruir rapidamente do direito a cuidados de saúde em Portugal. Neste caso, o estudante pagará o mesmo que os cidadãos locais nas mesmas circunstâncias, mas não se encontra isento de eventuais taxas moderadoras. [Você poderá solicitar este cartão em Portugal de posse da Autorização de Residência e depois de ter o número de identificação na segurança social \(NISS\) atribuído. O NISS somente é fornecido a pessoas com vínculo de trabalho em Portugal.](#) Outras informações: <https://www.seg-social.pt/pedido-cartao-europeu-seguro-doencia>

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO – SASUP

Os estudantes matriculados na Universidade do Porto fazem jus a uma série de apoios que incluem bolsas de estudo, alojamentos em residências universitárias (inclusive para casais), alimentação, atendimento médico e dentário. Veja estes apoios em https://sigarra.up.pt/sasup/pt/web_page.inicial

ALOJAMENTO

Residências Universitárias

A Universidade do Porto possui residências universitárias localizadas próximas aos vários campus, cuja localização e custo do alojamento podem ser consultados no link da SASUP (acima). Alternativamente você pode consultar a SPRU – Sociedade Promotora de Residências Universitárias S.A que tem custo um pouco mais elevado do que as residências da UP, mas ainda assim acessível. Para conseguir uma vaga em ambas você deverá solicitar o alojamento o mais cedo possível pois a procura é alta. Aconselha-se fazê-lo assim que receber o aceite da candidatura. Link:

<https://www.spru.pt/pt/>

Arrendamento

Para além destes serviços, a Cidade do Porto possui uma ampla oferta de imóveis para arrendamento. Recomendamos a procura nos sites cujos links estão abaixo:

<https://www.facebook.com/> Na aba MarketPlace

<https://www.idealista.pt/>

Idealista é um consolidador de anúncios de aluguel/venda

<https://www.uniplaces.com/pt>

Uniplaces cobra taxa de serviço, demanda atenção na escolha, mas pode ser vantajoso porque se chega aqui com o problema de moradia resolvido.

Exigências para contratos de locação: NIF (número de identificação fiscal) – ver como obter adiante; Pagamento 2 aluguéis adiantados - o 1º mês + caução; entretanto há proprietários que exigem até 6 aluguéis adiantados.

Atenção:

É preciso exigir o contrato de arrendamento com selo das Finanças ao senhorio. Sem isso não é possível conseguir a comprovação de residência fornecida pela Junta da Freguesia (ver adiante como obter), documento este a ser apresentado no Posto de Saúde para ter acesso ao Serviço Nacional de Saúde - SNS e também em outros serviços públicos. Se a opção for residir em uma das residências universitárias da UP, a SASUP emite documento para a comprovação de residência.

Cuidado com Golpes. Não pague para fazer uma visita a um apartamento, não alugue sem visitar o apartamento, ou sem ter uma empresa de confiança. Peça indicações de empresas sérias para os seus colegas, ou certifique-se através da Internet se os proprietários ou empresas realmente existem.

SEGUROS

Seguro viagem - Se achar prudente pode fazê-lo, mas o seguro não é exigido aos brasileiros que possuem o CDAM (Ver acima) para a autorização de residência.

Seguro Escolar: A Universidade do Porto possui um Contrato de Seguro Escolar para os seus estudantes que garante a cobertura de atividades ao longo da sua formação académica. Este seguro escolar presta aos estudantes diversas garantias (acidentes pessoais, invalidez permanente ou morte, despesas de tratamento e responsabilidade civil dos estudantes perante terceiros), desde que esses acidentes decorram na prática de atividades relacionadas com a sua formação, nomeadamente: atividades escolares regulares, incluindo aulas; visitas de estudo; aulas ao ar livre; estágios ligados à atividade escolar; outras atividades promovidas pela universidade; viagens no percurso normal de ida e volta da residência para a escola. Este seguro é obrigatório e convém que seja pago

no ato da matrícula. Este seguro não cobre, no entanto, casos de doença ou acidentes ocorridos fora do âmbito escolar (exceto se comprovado que ocorreram no trajeto casa-escola ou vice-versa). Em caso de sinistro contatar os Serviços Acadêmicos da faculdade.

Outros seguros de saúde: Se por algum motivo não lhe for possível aderir a uma das opções anteriores, os estudantes poderão optar por um seguro de saúde que lhes permita dispor de assistência médica durante a sua estadia em Portugal. Sem qualquer uma destas opções asseguradas, e caso necessite de assistência médica durante a sua estadia na Universidade do Porto, o estudante poderá ter que pagar as despesas de saúde daí decorrentes.

Seguro de Responsabilidade Civil: Este seguro, de preço acessível, não é obrigatório, mas é recomendável, uma vez que os seguros de saúde e o CESD não cobrem situações de acidentes de responsabilidade civil (danos causados a terceiros), no decorrer da vida privada dos estudantes (fora do âmbito das atividades académicas, que se encontram abrangidas pelo seguro escolar).

Seguro de Acidentes Pessoais: Este seguro não é obrigatório, mas poderá ser aconselhável em alguns casos. Para além de acidentes pessoais decorrentes de atividades fora do âmbito académico, este seguro oferece, em muitos casos, cobertura de despesas de repatriamento, em caso de doença ou acidente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR QUANDO DA ENTRADA NO PAÍS: Passaporte, Visto, CDAM, Comprovante de Renda, Contrato de locação ou de reserva em hotel/hostel
Maiores informações em <https://imigrante.sef.pt/entrada-em-portugal/>

Atenção:

Se o seu voo fizer escala em outro país antes da chegada a Portugal você deverá comunicar ao SEF a sua chegada em até 3 dias. Se não o fizer está sujeito a cobrança de multa. O CNAIM – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante informa que devido às dificuldades em fazer o agendamento junto ao SEF, nestes casos, deve-se preencher a

Declaração de Entrada (baixar no site <https://www.sef.pt/pt/Pages/impressos-online.aspx>, juntando a primeira página do passaporte e a que tem o carimbo e enviar para o email gricrp.cc@sef.pt

AINDA NO AEROPORTO

Chegando não deixe de comprar um chip de celular no próprio aeroporto e instalar o aplicativo da UBER com a opção de pagamento em cartão de crédito, pois em Portugal este serviço não aceita pagamento em dinheiro ou pix. Serviços de *rooming* têm custos elevados e nem sempre lembramos de habilitá-los antes de sair do Brasil.

O metro do Porto serve o aeroporto e para se deslocar por este meio será necessário fazer o carregamento nas máquinas localizadas na saída do aeroporto de um cartão de acordo com as zonas da cidade que tem que atravessar para chegar ao seu destino. Sempre há pessoas a ajudar nestas máquinas. O Serviço de táxi é opção mais cara.

COM OS PÉS EM PORTUGAL

SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA: Todos os portadores de visto de residência deverão se apresentar no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) para fazer o pedido de concessão de Autorização de Residência e/ou de agrupamento familiar para os membros da família que o acompanharem e entram no país sem visto. O consulado português, tem providenciado o agendamento junto ao SEF para esta entrevista para os portadores de visto. Você pode se certificar deste agendamento cadastrando-se no site do SEF <https://www.sef.pt/>

Para o reagrupamento familiar o agendamento no SEF deve ser feito quando da chegada em Portugal, **por telefone**. Veja em <https://www.sef.pt/pt/Pages/pre-marcacao-online.aspx>

Atenção:

Para fazer o contato por telefone com o SEF para esta e outras finalidades, carregue o seu celular com créditos suficientes e ligue **exatamente** no início do atendimento às 8:00 horas. É mais fácil conseguir o contato assim, pois a partir deste horário, na maioria das vezes, o telefone está sempre ocupado.

Veja os documentos que precisará apresentar:

Para a solicitação de Autorização de Residência

<https://imigrante.sef.pt/solicitar/estudar/art91/>

Para a solicitação de reagrupamento familiar

<https://imigrante.sef.pt/solicitar/residir/art98-2/>

Em caso esclarecimentos em algum processo referente a imigração poderá recorrer ao Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) do Norte, desde o Brasil. Av. de França, 316 Edifício Capitólio 4050-276 Porto, Atendimento de 2.^a a 6.^a das 8h00 às 17h00, havendo limitação de senhas para determinados serviços. Linha de Apoio a Migrantes 808 257 257 (a partir da rede móvel) +351 218106191 (a partir de rede fixa e para quem efetua a ligação do estrangeiro).

PROVIDENCIAR O NIF – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

A atribuição do NIF é feita na loja do cidadão. O endereço é no Porto é o que segue:

Avenida Fernão Magalhães, n.º 1862, 1º andar 4350-158 Porto - Atendimento dias úteis das 8h30 às 19h30 e aos sábados das 9h30 às 15h.

Atenção: providencie o cadastro após ter em mãos a minuta ou o próprio contrato de locação.

Outras informações:

<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/atendimento/no-estrangeiro/atribuicao-de-numero-de-identificacao-fiscal-nif>

https://eportugal.gov.pt/locais-de-atendimento-de-servicos-publicos/loja-de-cidadao-do-porto?utm_source=gmb&utm_medium=organic

PROVIDENCIAR O ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Pode ser obtido na junta de freguesia da sua área de residência. É emitido mediante a apresentação do NIF e do contrato de locação. Como dito acima, deve ser apresentada para obter o número de utente junto ao Serviço Nacional de Saúde no posto de saúde mais próximo da sua residência acompanhada do CDAM e demais documentos de identificação. Maiores informações:

<https://www.servicopublico.pt/atestado-de-residencia/>

MATRÍCULAR FILHOS NA ESCOLA

<https://eportugal.gov.pt/migrantes-viver-e-trabalhar-em-portugal/migrantes-ensino-em-portugal-para-criancas-jovens-e-adultos>

O período de matrículas nas escolas públicas é maio-junho, seguido pelas férias escolares entre julho e agosto. A solicitação de matrícula é feita eletronicamente, momento em que se escolhe três opções de escolas. Portanto, seria desejável que no mês de maio o local para morar estivesse decidido. O sistema prioriza as vagas em escolas mais próximas da residência, pela ordem da inscrição e, deste modo, a chegada tardia acarreta dificuldades para conseguir a vaga na escola indicada como primeira opção - geralmente a mais próxima. As crianças não ficarão sem vaga, mas talvez tenham que se deslocar para escolas mais distantes se o processo ocorrer tarde. Findas as inscrições por meio eletrônico deve-se ir à escola e solicitar pessoalmente a matrícula.

Atenção:

Em caso de dúvidas sobre as escolas mais próximas ou diante de exigências de documentos ainda não atribuídos (NIF, NISS, Carteira de Vacinação do SNS) recorra ao CNAIM cujo endereço/telefone indicamos acima.

TRABALHAR EM PORTUGAL

Aos portadores de visto de estudante é permitido obter a permissão para trabalhar.

Atenção: O CNAIM não confirma, até o momento, devido a uma recente alteração da legislação, se esta informação já constará da primeira autorização de residência concedida. Verifique com o SEF, quando da entrevista, se esta informação já constará do cartão de residente que irá receber (esta informação consta no verso do mesmo). O procedimento anterior exigia solicitação ao SEF, posteriormente à emissão da primeira autorização de residência, caso houvesse interesse em obter a permissão para exercício de atividade profissional. Veja o procedimento em <https://imigrante.sef.pt/solicitar/estudar/com-exercicio-atividade-profissional-estudantes-ensino-superior/>

A renovação automática da autorização de residência já pode ser feita pelo Portal da SEF, havendo um campo específico no qual se pode solicitar que a permissão para o exercício profissional já conste do cartão.

As ofertas de trabalho em Portugal são, maioritariamente, nos setores de hotelaria e restauração.

CONHEÇA UM POUCO A CIDADE DO PORTO

Isso pode facilitar a escolha de sua moradia em um local próximo à FPCEU, localizada na freguesia de Paranhos e servida pela linha amarela do metro (a estação ‘Polo Universitário’ está localizada defronte à FPCEUP). Entretanto, tenha em conta que morar no município do Porto é quase sempre mais caro. Alternativamente, você pode procurar locais no Distrito do Porto, mas com acesso ao Metro. Vai demorar um pouco mais para chegar na universidade, mas pode economizar um bom dinheiro!

Cidade do Porto

Maracujá
roxo



Fonte: <https://maracujaroxo.com/onde-morar-no-porto/>



Fonte: <https://mapa-metro.com/>

ADQUIRA UM CARTÃO DE TRANSPORTE: com o pagamento de um valor mensal você terá acesso a todas as áreas da cidade de ônibus ou metro. Poderá também escolher um passe mensal que lhe permita atravessar apenas algumas áreas (esse último com valor

mais acessível). Os passes podem ser adquiridos nas Lojas Andante e nos meses subsequentes serem carregados nas máquinas existentes nas estações do metro. Veja outras informações como endereço das lojas/ horários de funcionamento e valores em <https://www.linhandante.com/>